ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA O PARTICIPANTE DO PGD-UFPE NA MODALIDADE TELETRABALHO SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INTEGRAL

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) de SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar de acordo com todos os termos previstos na Portaria Normativa nº 12/2023 da UFPE, de 1 de Setembro de 2023, para executar minhas atividades na modalidade teletrabalho sob o regime de execução integral no PGD-UFPE. Declaro ainda estar ciente de que a minha participação no PGD-UFPE não constitui direito adquirido, e de que é de minha responsabilidade enquanto participante na modalidade teletrabalho sob regime de execução integral:

a) participar junto à chefia imediata da elaboração do meu Plano Individual;

b) assinar e cumprir o meu Plano Individual e este Termo de Ciência e Responsabilidade;

c) registrar em sistema institucional a conclusão das entregas previstas em meu Plano Individual;

d) manter meus dados cadastrais e de contato, especialmente contatos telefônicos, permanentemente atualizados na UFPE e junto à chefia imediata;

e) consultar permanentemente, no horário de trabalho, a minha caixa postal individual de correio eletrônico, os Sistemas Integrados de Gestão (SIG) e demais formas de comunicação internas e externas;

f) manter a chefia imediata informada acerca da evolução do meu trabalho;

g) comunicar à chefia imediata e registrar em sistemas institucionais ocorrências, afastamentos e licenças para eventual adequação das entregas ou possível redistribuição do trabalho;

h) atuar em atividades diferentes das previamente estabelecidas no meu Plano Individual, caso seja verificada a necessidade por parte da chefia imediata, respeitadas a natureza do cargo;

i) cadastrar no meu Plano Individual a participação em atividades colegiadas, desde que previamente acordadas com a chefia imediata;

j) cumprir diretamente minhas atividades, sem utilizar terceiros, servidores ou não, para o execução das entregas estabelecidas;

k) permanecer disponível para contato por meio de e-mail institucional e ( ) telefone móvel, ( ) Whatsapp, ( ) Telegram, ( ) Slack, ( ) outro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no período cadastrado no Plano Individual, observado o horário de funcionamento da unidade de execução;

l) zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação e adoção de cautelas adicionais necessárias;

m) providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone e a outras despesas decorrentes da modalidade;

n) observar as diferenças de fuso horário da localidade em que pretendo residir para fins de atendimento da jornada de trabalho fixada pela UFPE;

o) observar o prazo de 2 (dois) meses para retornar à situação anterior ao teletrabalho integral caso a autorização para esta modalidade seja revogada; e

p) manter a execução das atividades estabelecidas em meu Plano Individual até o retorno efetivo às atividades presenciais ou ao teletrabalho no regime de execução parcial.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome do participante)

(Nome da unidade executora)

(SIAPE nº)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome da chefia imediata)

(Nome da unidade executora)

(SIAPE nº )